



**PARECER Nº 368, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2024**

De autoria do Deputado Maurici, o projeto em epígrafe dispõe sobre instituir o “Prêmio Miguel Costa”.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 90ª a 94ª Sessões Ordinárias (de 24 a 27/06/2024 e 01/08/2024), não recebendo emendas ou substitutivos.

A matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva desta Casa, em obediência aos ditames do artigo 21, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno.

O Projeto de Resolução tem como objetivo instituir o "Prêmio Miguel Costa", que será conferido pela Assembleia Legislativa aos policiais que se destacarem por condutas excepcionais, visando conter abusos de poder, proteger a vida, a democracia, e os direitos humanos, ou ainda, ampliar os direitos do povo. Este prêmio será entregue anualmente em sessão ou ato solene no dia 9 de setembro, em memória ao falecimento de Miguel Alberto Crispim Rodrigo da Costa.

A criação do "Prêmio Miguel Costa" é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar as ações dos policiais que, além de cumprir seus deveres ordinários, colocam-se em situações de risco em prol da justiça e dos direitos humanos. Miguel Costa, que desempenhou um papel significativo na Revolta Paulista de 1924 como Major Fiscal do Regimento de Cavalaria da Força Pública Paulista, é uma figura histórica cuja memória é digna de ser perpetuada através deste prêmio.

Ademais, tendo em vista que se trata de assunto da economia interna desta Assembleia e que não se compreende nos limites de simples ato administrativo, a matéria tratada no projeto está em conformidade com os artigos 20, III, da Carta Paulista e 145, § 3º, item 3, do Regimento Interno mencionado.

Assim, não havendo qualquer impedimento que obste a sua tramitação, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 15, de 2024.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator